



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Estado do Acre

PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO:

PROJETO DE LEI N° 189/2025

AUTOR:

Vereador Bruno Moraes

EMENTA:

Concede o Título de Cidadã Verde à senhora Jéssica Sampaio Gonçalves.

Concede o Título de Cidadã Verde à
senhora **JÉSSICA SAMPAIO GONÇALVES**.

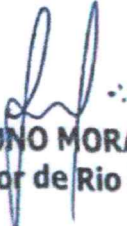
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei nº 1.086, de 24 de maio de 1993, o título de Cidadã Verde à senhora **JÉSSICA SAMPAIO GONÇALVES**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à defesa do meio ambiente, à sustentabilidade e à preservação ecológica no Município de Rio Branco e no Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-AC, __ de _____ de 2024.


BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reconhecer publicamente o trabalho e o compromisso da Engenheira Florestal Jéssica Sampaio Gonçalves, profissional que tem se destacado por sua atuação técnica, científica e ambiental em prol do desenvolvimento sustentável do Acre e da Amazônia.

Formada em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Acre (UFAC) e com MBA em Soluções Baseadas na Natureza: Mercado e Projetos de Carbono, pela UNICARBO, Jéssica Sampaio é referência na área de gestão ambiental e projetos climáticos na região Norte.

Durante sua trajetória, exerceu a função de Coordenadora de Unidade Operativa na Fundação Getúlio Vargas (FGV), sendo responsável pela implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas (PLAVEG) nos estados do Acre, Amazonas e Pará, além de colaborar com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Fase II.

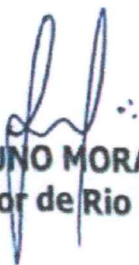
Com mais de oito anos de experiência na execução de projetos financiados por organismos internacionais — como KfW, BEIS, BID e Banco Mundial —, Jéssica acumula notável expertise em planejamento, gestão e monitoramento de projetos ambientais, especialmente aqueles ligados ao Programa Global REDD+ para Early Movers, cujo orçamento supera US\$ 99 milhões.

Sua dedicação técnica e seu compromisso com a sustentabilidade reforçam o papel essencial da mulher acreana no enfrentamento das mudanças climáticas e na valorização das políticas públicas ambientais. Além disso, sua

atuação inspira novas gerações de profissionais da área ambiental e contribui para a imagem positiva do Acre no cenário nacional e internacional.

Diante de tais méritos e relevantes serviços prestados, a concessão do Título de Cidadã Verde à senhora Jéssica Sampaio Gonçalves é mais do que justa — é um reconhecimento ao exemplo de cidadania, competência e amor pela Amazônia.

Sala das Sessões, __ de _____ de 2024.


BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2025

AUTOR: Vereador Bruno Moraes

ASSUNTO: “Concede o Título de Cidadã Verde à senhora Jéssica Sampaio Gonçalves”.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 10 de outubro de 2025.


Ytamares Macedo
Diretora Legislativa